

## A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO QUILOMBO DE PEDRAS NEGRAS DO GUAPORÉ/RO O DESMATAMENTO E A INVASÃO DO TERRITÓRIO

## PRESERVATION OF THE ENVIRONMENT IN QUILOMBO DE PEDRAS NEGRAS DO GUAPORÉ/RO DEFORESTATION AND TERRITORY INVASION

Jean Carlos Sena de Oliveira

### RESUMO

O presente artigo visa explanar sobre a preservação ambiental através da existência e demarcação de terras quilombolas, como o quilombo de Pedras Negras do Guaporé, localizado em Rondônia, enfrenta diversos desafios relacionados à preservação do meio ambiente e titulação de suas terras, que dificulta diretamente no enfrentamento à ações de setor pecuária e agrícola em suas terras. Por fim, serão exemplificados dados sobre o desmatamento ambiental nesses territórios, em específico como a degradação ambiental no Estado de Rondônia afeta sobremaneira as populações quilombolas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Meio Ambiente. Quilombos. Preservação. Território.

### ABSTRACT

This article aims to explain about environmental preservation through the existence and demarcation of quilombola lands, such as the Qui-

lombo de Pedras Negras do Guaporé, located in Rondônia, faces several challenges related to the preservation of the environment and titling of its lands, which directly hinders the facing the actions of the livestock and agricultural sector on their lands. Finally, data on environmental deforestation in these territories will be exemplified, specifically how environmental degradation in the State of Rondônia greatly affects the quilombola populations.

**KEYWORDS:** Environment. Quilombos. Preservation. Territory.

## INTRODUÇÃO

Durante a história é possível observar que o meio ambiente e o quilombo estão intimamente relacionados, uma vez que muitas comunidades quilombolas vivem em áreas de grande biodiversidade e dependem dos recursos naturais para a sua subsistência. Para essas comunidades, a preservação do meio ambiente é uma questão fundamental, que está diretamente ligada à sua sobrevivência e ao seu modo de vida. Os quilombolas, que são descendentes de africanos escravizados que fugiram para áreas remotas e formaram comunidades livres, têm um forte vínculo com a terra e com a preservação ambiental. Para essas comunidades, a terra é mais do que apenas um recurso, é um espaço sagrado, que precisa ser preservado para garantir a subsistência das gerações presentes e futuras.

O trabalho se justifica, pois, muitas comunidades quilombolas vivem em áreas de grande biodiversidade, como florestas, manguezais, cerrados e caatingas. Por isso, a preservação desses ambientes naturais é fundamental para garantir a sobrevivência dessas comunidades. Os quilombolas têm um conhecimento tradicional muito rico sobre o uso sustentável dos recursos naturais, que é passado de geração em geração. Ao mesmo tempo, o desmatamento ocorre em áreas quilombolas e é uma preocupação séria, sendo um desafio enfrentado por essas comunidades tradicionais no Brasil. As áreas quilombolas são territórios historicamente ocupados por descendentes de comunidades quilombolas, que lutaram contra a escravidão no passado.

Além disso, muitas comunidades quilombolas têm adotado práticas sustentáveis em suas atividades econômicas, como a agricultura de subsistência e o extrativismo sustentável. Essas práticas

permitem que os quilombolas utilizem os recursos naturais de forma consciente, sem esgotá-los, e ainda gerem renda para suas comunidades.

Mas há ainda quem questione esse vínculo das comunidades quilombolas, que por sua vez têm lutado pela demarcação e proteção de seus territórios, que muitas vezes são ameaçados por grandes projetos de infraestrutura, mineração e agronegócio. A proteção desses territórios é fundamental para garantir a preservação ambiental e a sobrevivência dessas comunidades e principalmente do meio ambiente.

## **1 O QUILOMBO DE PEDRAS NEGRAS DO GUAPORÉ E O MEIO AMBIENTE**

Santos (2009) afirma que o processo de ocupação pré-histórica da Amazônia ocorreu dos Andes até o Atlântico. A justificativa para essa afirmativa era que a região possuía um meio ambiente pobre e incapaz de produzir uma cultura complexa e densa devido ao solo ácido pouco fértil. Por outro lado, os Andes possuíam um ambiente propício para o desenvolvimento de uma densa população e uma complexa cultura. "As descobertas feitas por Roosevelt em Monte Alegre, no Pará, vêm mostrar que, na Amazônia, desenvolveram-se culturas complexas há muito mais tempo do que se supunha, os chamados Caicados Complexos, na parte oriental da região." (SANTOS, 2009, p. 32).

A ocupação da região Amazônica se dividiu em fases. "Os arqueólogos e cientistas sociais apresentam uma periodização específica para o processo de ocupação da Amazônia". (PORRO, 2007, p. 42).

A primeira fase foi a dos paleoindígenas da América do Norte. A cultura desse povo parece ter começado entre 11.200 e 10.900 anos e terminado por volta 8.500 anos atrás. Em geral, as populações paleoindígenas eram dispersas e pouco numerosas. "Viviam organizadas socialmente em bandos fracos e nômades; eram caçadoras especializadas na captura de animais de grande porte [...], estavam altamente adaptadas aos ambientes terrestres abertos, de clima temperado das Américas." (PROUS, 2006, p. 18).

Uma segunda fase vigente foi a dos povos arcaicos. O tempo cronológico dessa fase na Amazônia, de certa forma, seria de 7.500 a 1.000 a.C.. Conforme o arqueólogo Pedro Ignácio Schmitz, a cultura dessa fase seria mais diferenciada que a da fase paleoindígena.

Por volta de 6000 a. C., as populações estabelecidas em áreas produtivas ao longo do rio Amazonas começam a fabricar cerâmica. Entre 2000 e 1000 a.C., desenvolveu-se uma ocupação estável de horticultores de raízes (mandioca etc.), produtores de cerâmica com decoração incisa e com apêndices zoomorfos modelados, às vezes com pintura geométrica vermelha e branca.(PROUS, 2006, p. 56).

Prous caracterizou a fase da pré-história tardia (1000 a.C. a 1000 d.C.) pelo “surgimento, ao longo dos principais braços e deltas dos rios, de sociedades indígenas com grau de complexidade bastante significativo na sua economia, na demografia e nas organizações políticas e sociais.” (2006, p.61). Para Prous, os índios tinham domínios culturais tão grandes ou até mesmo maiores que os de muitos estados pré-industriais do velho mundo, tais como as civilizações minoica e micênica e os estados africanos como Ashanti e Benim, ou as do vale do Indo, na Índia. Essas sociedades indígenas são denominadas pelos antropólogos de “cacicados complexos.” (PORRO, 2007, p. 81).

“Com a chegada dos europeus, em nome de uma civilização cristã e de uma incessante busca de poder e riqueza material, os cacicados foram destruídos diretamente com as guerras e a escravidão e, indiretamente, através do contágio por doenças até então desconhecidas fazendo com que suas populações desaparecessem completamente da maior parte das margens dos rios.” (PORRO, p. 64, 2007).

Os índios que sobreviveram internaram-se na floresta, formando sociedades de tribos independentes.O real motivo para a instalação dos europeus foi a grande descoberta de ouro e pedras preciosas às margens do rio Cuiabá. Teixeira & Fonseca confirmam: “a característica maior desse comércio foi sempre a interdependência com a produção de ouro”.(2002, p. 64).

Somente as forças militares e demais desbravadores não eram suficientes para assegurar a ocupação, o investimento na mão de

obra negra e indígena foi necessário. Os colonos, índios e castelhanos viviam numa guerra justa; para estabilizar esses conflitos, Dom Antônio Rolim de Moura criou e povoou a capitania de Mato Grosso, nomeando a província de Vila Bela da Santíssima Trindade como capital. Criada sobre os moldes de Portugal, ficou conhecida, como afirma Furtado (2009, p. 12), como a “cidade do ouro, das ruínas e das negras finas”. Devido seu ponto de localização e seu valor territorial, a localidade se tornou o lugar ideal para instalações de jazidas auríferas e pontos de destacamento militar.

O acesso fluvial pelo Rio Guaporé favorecia o que requeriam as ocupações militares, mas o grande problema da capital Vila Bela era seu abastecimento, pois o estoque que vinha de São Paulo ficava muito caro com o trajeto a ser percorrido, criou-se então, a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, instalado em Belém, esta contemplaria os rios guaporeanos com seu percurso que abrangia rios pertencentes à bacia amazônica, como o Madeira, Amazonas e Guaporé. Por essa Companhia é que entravam roupas, alimentos, objetos, ferramentas de trabalho e escravos oriundos da África.

Para aumentar a exploração do ouro em Vila Bela, os mineradores compravam mão de obra escrava, entretanto, com o passar do tempo, os mesmos morriam por doenças típicas da região, pestes ou simplesmente sumiam sem deixar rastros. Alguns escravos fugidos, aquilombavam-se ao norte das minas de ouro e outros partiam para o lado boliviano afim de encontrar refúgio. Isso preocupou a coroa que precisava muito do trabalho de cada escravo na exploração do ouro; foi então formada uma junta de bandeirantes para ir em busca dos escravos foragidos, matavam aqueles que demonstravam qualquer forma de resistência, destruíam tudo e todos que se colocassem em seus caminhos. O trajeto desses bandeirantes passava pelas comunidades ribeirinhas de Galerinha, Taquaral, Piolhinho e Pedras Negras. Os escravos capturados passavam por dolorosas torturas como colocar as mãos na brasa, afim de confessarem a localização de outros escravos foragidos. Aos poucos ia se instaurando no Vale do Guaporé uma guerra entre escravos e brancos, uns pelo ouro e outros pela liberdade.

Em 1734, a produção de ouro em Mato Grosso entra em declínio, e na ocasião da descoberta do ouro em Vila Bela a cidade ficou conhecida como “campos d’ ouro” (Furtado 2009, p. 14). Estes que já não eram mais campos, tratavam-se agora de pequenos vales, e por

não haver um povoamento maciço, o Vale do Guaporé assim como os escravos africanos foragidos foram aos poucos sendo abandonados e esquecidos pelos mineradores que já se retiravam em busca de regiões mais ricas, deixando para trás uma terra extremamente explorada e um povo estrangeiro numa terra desconhecida e estranha.

Com o total abandono das margens do Vale do Guaporé, comunidades constituídas majoritariamente por negros surgiram por todo o Vale, e se expandiam com o passar dos anos. Teixeira esclarece a importância desses territórios de negros que se constituíram.

"Desde o século XIX, após a saída dos brancos em 1735, o Vale do Guaporé ficou conhecido como um "território de negros", provavelmente o primeiro território assim identificado em toda a Amazônia e, seguramente, o mais extenso território de negros do Brasil em qualquer período da História." (2009, p. 5).

Pedras Negras recebeu esse nome devido às grandes rochas negras facilmente encontradas nos arredores da comunidade ribeirinha.

Com isso, Pedras Negras iniciou em 2004 o processo de auto reconhecimento da comunidade como população remanescente de quilombos. Devidamente certificada pela Fundação Cultural dos Palmares, teve suas terras demarcadas pelo INCRA.

Bastide diz que "[...] o preto só subirá com mais instrução e mais moralidade, se sua confiança estiver firmada no seu próprio valor. [...]"(1973, p. 156). Com isso, pode-se observar a importância da resistência negra na política, que contribuiu para a valorização dos mesmos e para que, de certa forma, pudessem conquistar seu lugar na sociedade, mostrando seu valor e capacidade de se estabelecer.

## 2 PRESERVAÇÃO E TERRITÓRIO QUILOMBOLA

A demarcação e proteção dos territórios quilombolas é uma questão fundamental para a preservação ambiental e a sobrevivência das comunidades. Esses territórios são espaços sagrados para as comunidades quilombolas, que possuem um conhecimento tradicional muito rico sobre a utilização sustentável dos recursos naturais.

A proteção desses territórios garante não só a preservação ambiental, mas também o modo de vida e a cultura dessas comunidades.

Sobre aspectos da territorialidade, a terra, evidentemente, é crucial para a continuidade do grupo, do destino dado ao modo coletivo de vida destas populações, mas não é o elemento que exclusivamente o define. É importante não confundir o pleito por titulação das terras que vêm ocupando ou que perderam em condições arbitrárias e violentas com os critérios de constituição e formação histórica da coletividade. Neste caso, de todos os significados do quilombo, o mais recorrente é o que remete à ideia de nucleamento, de associação solidária em relação uma experiência intra e intergrupos. Quer dizer: a terra, base geográfica, estáposta como condição de fixação, mas não como condição exclusiva para a existência do grupo (LEITE, 2000). O território de um povo traz em si uma dimensão simbólica, além da física. Além da sobrevivência material, deve-se zelar pela sobrevivência do saber-fazer.

Segundo Paul E. Little, “o fato de que um território surge diretamente das condutas de territorialidade de um grupo social implica que qualquer território é um produto histórico de processos sociais e políticos. Para analisar o território de qualquer grupo, portanto, precisase de uma abordagem histórica que trata do contexto específico em que surgiu e dos contextos em que foi defendido e/ou reafirmado” (LITTLE, 2002b)

A participação na vida coletiva e o esforço de consolidação do grupo é o que a legislação brasileira deve contemplar. Ao mesmo tempo, o foco da lei deve ser a capacidade de auto-organização e o poder de autogestão dos grupos para identificar e decidir quem é e quem não é um membro da sua comunidade, mais do que a cor da pele. Não se pode esquecer de levar em conta que os processos de expulsão impediram estes grupos de continuarem organizados, a violência, que em alguns casos os descaracterizou enquanto membros de uma comunidade, impelindo-os à desagregação, à extrema pobreza e marginalidade social (LEITE, 2000).

O sentimento de pertencimento a um grupo e a uma terra é uma forma de expressão da identidade étnica e da territorialidade, construída sempre em relação aos outros grupos com os quais os quilombolas se confrontam e se relacionam. Estes dois conceitos são fundamentais e estão sempre inter-relacionados no caso das comunidades negras rurais.

Segundo Gusmão (1995), “a presença e o interesse de brancos e negros sobre um mesmo espaço físico e social revela, no dizer de Bandeira, aspectos encobertos das relações raciais”. Estes aspectos encobertos dizem respeito à submissão, à dependência dos grupos negros em relação à sociedade inclusiva (SCHMITT, TURATTI & CARVALHO, 2002, p. 4).

Além disso, as comunidades quilombolas têm lutado contra a exploração ilegal de madeira, a contaminação por agrotóxicos, a construção de barragens e a expansão do agronegócio em seus territórios. Essas atividades representam uma ameaça não só à preservação ambiental, mas também à saúde e ao modo de vida das comunidades.

Uma das questões mais polêmicas entre os movimentos sociais e ambientais no Brasil é a que opõe, de um lado, opiniões favoráveis à possibilidade da presença de pessoas em Unidades de Conservação (UCs) e, de outro, as que entendem que tal presença é danosa à preservação do meio ambiente. Em favor da convivência, afirma-se que a presença de populações em boa parte das UCs existentes no Brasil é anterior à sua criação e que o patrimônio ambiental que se quer preservar é também resultado da interação entre essas populações e os recursos naturais ali existentes. Por outro lado, os que discordam dessa possibilidade argumentam que tais populações e suas práticas de exploração da natureza causam sérios impactos à preservação do meio ambiente nas UCs, em geral criadas com o fim específico de proteção a ecossistemas extremamente ameaçados e portadores de características únicas. O mundo jurídico não fica alheio a esse debate, havendo setores que se perfilam ao lado de uma e de outra das correntes indicadas (LEITÃO, 2004).

Furriela (2004) discorre sobre os conceitos de preservação e conservação ambiental dentro do movimento ambientalista, bem como sobre o conceito de socioambientalismo. Relata pesquisas que demonstram haver acentuada ênfase do movimento ambientalista brasileiro nas atividades da área de conservação e preservação ambiental, o que se explica pela diversidade de biomas existentes no país, e a riqueza de sua biodiversidade.

O movimento socioambiental congrega elementos de justiça social com o objetivo da proteção ambiental, e aproxima o movimento ambientalista dos outros movimentos que lutam pelo desenvolvimento

econômico mais justo. Expoentes desse enfoque foram Chico Mendes, líder do movimento dos seringueiros e dos ambientalistas, e também Marina Silva, oriunda do mesmo grupo. A organização de populações tradicionais - como os seringueiros, quilombolas, catadores de coco e castanhas, ribeirinhos, caiçaras, dentre outros -, que pleiteiam o direito de sobrevivência de suas comunidades na forma que secularmente têm vivido, tendo como base de sua sustentação e cultura o uso dos recursos naturais das áreas onde habitam, é exemplo desse enfoque que encontra respaldo na então nova vertente do ambientalismo nacional.

Em muitos casos, a chamada “participação” das populações tradicionais no estabelecimento dos parques e reservas não passa de cortina de fumaça para responder a certas demandas internacionais que vêm no envolvimento dessas populações um fator positivo para o sucesso do empreendimento.

Na realidade, as autoridades nem sempre vêm com bons olhos a organização das populações que ainda se encontram em áreas de parques ou que foram reassentadas nos arredores. Quando essas associações se tornam mais exigentes e mais organizadas, defendendo seus direitos históricos a permanecer nas regiões em que viveram seus antepassados, elas são acusadas de se posicionarem contra a conservação.

Ou seja, há de se ter cuidado e observar se a defesa da participação das populações tradicionais em parques e reservas pode estar revestida de interesses escusos, pois, no momento em que levantam a bandeira da territorialidade e da autoatribuição, autoridades acusam-nas de serem contrárias à conservação.

É importante ressaltar a existência do Decreto n. 5.758/2006, que institui o Plano Nacional de Áreas Protegidas – PNAP, e prevê a participação dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais na gestão das unidades de conservação e outras áreas protegidas, como um de seus eixos temáticos.

### **3 O DESMATAMENTO DE ÁREAS QUILOMBOLAS**

O desmatamento é a prática de remover árvores de uma área florestal de forma deliberada e sistêmica. É considerado um problema ambiental grave, pois tem impactos negativos no clima, na

biodiversidade e no equilíbrio ecológico, podendo também ser realizado por diversos motivos, como a expansão da agricultura e pecuária, a extração de madeira, a construção de estradas e outras infraestruturas, a mineração e outras atividades econômicas.

O desmatamento de áreas quilombolas é uma grave violação dos direitos humanos e ambientais. As comunidades quilombolas são formadas por descendentes de escravos que conseguiram resistir e manter suas tradições e cultura, e têm direito à terra como forma de reparação histórico. O desmatamento nessas áreas pode ter consequências graves, como a destruição de habitats naturais, a perda de biodiversidade e a redução da qualidade de vida das comunidades que dependem da floresta para sua subsistência, podendo levar à desertificação e ao aumento da erosão do solo, o que pode comprometer a capacidade da terra de produzir alimentos e água.

Do total de 2.775 Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQ) certificadas, apenas 44 (1,6%) tiveram pelo menos um alerta de desmatamento detectado e validado em 2021 com pelo menos 1 hectare. Considerando apenas os desmatamentos acima de 10 ha, eles foram detectados em 19 CRQs (0,7%). Os desmatamentos que se sobrepõem às CRQs representaram 0,2% dos alertas e 0,1% das áreas desmatadas no Brasil em 2021.(RAD 2021, pag 67)

Ranking	COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO	ESTADO	NÚMERO DE ALERTAS	ÁREA TOTAL DE DESMATAMENTO (ha)
1	ALTO TROMBETAS II - ÁREA II	PARÁ	6	397,6
2	PARATECA E PAU DARCO	BAHIA	11	203,8
3	GURUTUBA	MINAS GERAIS	11	168,2
4	QUEIMADAS	CEARÁ	7	139,3
5	BARRA DA AROEIRA	TOCANTINS	1	116,8
6	LAGO GRANDE	MARANHÃO	4	103,1
7	SERRA DOS CHAGAS	CEARÁ	6	54,6
8	IGARAPÉ PRETO, BAIXINHA, PANPELONIA, TEOFILIO	PARÁ	10	52,5
9	JIBÓIA	BAHIA	1	38,5
10	GURUPA MIRIM, JOCÓJO, FLEXINHA, CARRAZEDO	PARÁ	15	29,9
11	MORRO REDONDO	BAHIA	2	28,0
12	BAILIQUE BEIRA, BAILINQUE CENTRO, POCÃO	PARÁ	6	22,5
13	PITORO DOS PRETOS	MARANHÃO	5	21,5
14	ARIRAMBA	PARÁ	2	18,5
15	QUILOMBOA COMUNIDADE DE JESUS	RONDÔNIA	1	18,3
16	RIO ANDIRA (Parte 01)	AMAZONAS	4	16,0
17	SÃO SEBASTIÃO	MINAS GERAIS	1	14,6
18	CONCEIÇÃO DAS CRIOLULAS	PERNAMBUCO	4	12,9
19	NOVA DESCOPERTA	RIO GRANDE DO NORTE	3	11,0
20	MATA DE SÃO BENEDITO	MARANHÃO	2	9,5

(Tabela 27). Lista Comunidades Remanescentes de Quilombos com as maiores áreas desmatadas em 2021 no Brasil

A comunidade quilombola de Pedras Negras do Guaporé, é uma das áreas da região norte que sofre com o desmatamento e a invasão do território por parte de madeireiros, garimpeiros e outros grupos que buscam explorar os recursos naturais da área.

Essas atividades têm impactos negativos na biodiversidade local, contribuindo para a perda de espécies animais e vegetais e para a degradação do solo. Além disso, as atividades ilegais afetam diretamente a comunidade quilombola, que depende da floresta para sua subsistência e para a manutenção de sua cultura e tradições.

Para enfrentar esses desafios, a comunidade de Pedras Negras do Guaporé tem buscado a demarcação e a preservação de seu território, bem como a implementação de práticas sustentáveis de manejo dos recursos naturais. Além disso, a comunidade tem buscado parcerias com outras instituições e grupos da sociedade civil para fortalecer sua luta pela preservação do meio ambiente e de seus direitos territoriais.

Apesar dos desafios, a comunidade de Pedras Negras do Guaporé tem demonstrado uma forte conexão com a terra e com a natureza, bem como um compromisso com a preservação do meio ambiente e de sua cultura e tradições.

O governo brasileiro tem a responsabilidade de garantir a proteção das áreas quilombolas e combater o desmatamento ilegal. Isso inclui a criação e implementação de políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável dessas comunidades e que assegurem a proteção dos seus territórios.

## 5 CONCLUSÃO

Com o presente estudo podemos observar que muitas comunidades quilombolas estão localizadas em áreas de floresta ou de cerrado, o que significa que essas áreas são importantes para a preservação da biodiversidade e para a manutenção do equilíbrio ecológico.

As comunidades quilombolas, em geral, possuem uma relação profunda com a terra e com a natureza, sendo que muitas delas dependem da floresta para a sua subsistência. Essa relação pode levar a uma maior preocupação e cuidado com o meio ambiente, uma vez

que os quilombolas têm conhecimentos e práticas tradicionais de conservação e manejo dos recursos naturais.

Além disso, as comunidades quilombolas têm um forte vínculo com a história e a cultura da região em que estão localizadas, e muitas vezes são guardiãs de práticas e conhecimentos ancestrais que podem ser valiosos para a preservação do meio ambiente.

Por fim, a demarcação e a preservação das terras quilombolas são importantes para combater o desmatamento e outras formas de degradação ambiental. Quando as comunidades têm direito e acesso às suas terras, elas podem participar ativamente na proteção da floresta e da biodiversidade, combatendo atividades ilegais como a exploração madeireira e a mineração, por exemplo.

Em resumo, as comunidades quilombolas são importantes para a preservação do meio ambiente por sua relação profunda com a natureza, por sua conservação de práticas tradicionais de manejo dos recursos naturais, por serem guardiãs de conhecimentos ancestrais e por sua participação ativa na proteção das áreas onde estão situadas.

A sociedade civil também pode desempenhar um papel importante na defesa das áreas quilombolas. Organizações não governamentais, movimentos sociais e outros grupos podem pressionar o governo a agir de forma mais eficaz na proteção dessas áreas e conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental e dos direitos humanos.

Por isso, é importante que as políticas públicas considerem a proteção dos territórios quilombolas e a preservação ambiental como questões interdependentes. A garantia dos direitos territoriais das comunidades quilombolas é uma condição fundamental para a preservação do meio ambiente, e vice-versa. É necessário promover a participação das comunidades quilombolas no processo de gestão ambiental e garantir o reconhecimento de suas práticas tradicionais de conservação da natureza. Somente assim será possível garantir a preservação ambiental e a sobrevivência das comunidades quilombolas.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutual**, Editora Jandaia, 2020.
- CHAVIS JR., Benjamin Franklin; BULLARD, Robert D. Confronting environmental racism: Voices from the grassroots. Cambridge: South End Press, 1993.
- DE JESUS, Victor. **Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo ambiental**, 2018, Universidade Federal do Espírito Santo. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Vitória, ES, Brasil.
- GOMES, Laurentino. **Escravidão**. Editora Globo, 2019.
- QUEM é Txai Suruí, indígena e única brasileira que discursou na COP26. G1RO, 2021. Disponível em <<https://g1.globo.com/ro/rondonia/natureza/amazonia/noticia/2021/11/02/quem-e-txai-surui-indigena-e-unica-brasileira-que-discursou-na-cop26.ghtml>> Acesso em: 18/04/2023.
- ENTENDA o Sistema de Alerta de Desmatamento (SAD). Imazon, 2021. Disponível em <https://imazon.org.br/publicacoes/faq-sad/>. Acesso em: 18/04/2023.
- LEITÃO, Sérgio. Superposição de leis e vontades – Por que não se resolve o conflito entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação? In: RICARDO, Fany (org.). *Terras 145 Indígenas e Unidades de Conservação: O desafio das sobreposições*. Instituto Socioambiental. São Paulo, 2004.
- LEITE, Ilka Boaventura. *O legado do testamento: a Comunidade de Casca em perícia*. Florianópolis: NUER/UFSC, 2002.
- PROUS, André. *O Brasil antes dos brasileiros: A pré-história do nosso país*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.
- PORRO, Antonio. *Dicionário etno-histórico da Amazônia colonial*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros/USP, 2007.
- RONDÔNIA registrou maior desmatamento dos últimos 10 anos em 2021, diz Imazon. G1RO, 2022. Disponível em <<https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2022/01/20/rondonia-registrou-maior-desmatamento-dos-ultimos-10-anos-em-2021-diz-imazon.ghtml>>. Acesso em: 20/04/2022.

Relatório Anual de Desmatamento 2021 - São Paulo, Brasil MapBiomas, 2022 - 126 páginas <http://alerta.mapbiomas.org> Acesso em: 21/04/2023.

SCHMITT, Alessandra. TURATTI, Maria Cecília Manzoli. DE CARVALHO, Maria Celina Pereira. Ambiente & Sociedade - Ano V - No 10 - 1º Semestre de 2002.

TEXEIRA, Marco Antônio Domingues; FONSECA, Dante Ribeiro; ANGENOT Jean-Pierre. Afros & Amazônicos: estudos sobre o negro na Amazônia. Porto Velho: Edufro, 2009.

DESMATAMENTO na Amazônia em 2021 é o maior dos últimos 10 anos <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/desmatamento-na-amazonia-em-2021-e-o-maior-dos-ultimos-10-anos/>>. Acesso em: 20/04/2022.